



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 16/2021

1
2
3 Aos vintedias do mês de agosto do ano de 2021, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de
4 Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul,
5 reuniram-se os Edis para a décima segunda Sessão Ordinária do ano de 2021 para a deliberação de quatro Projetos
6 de Lei de iniciativa do Poder Executivo. E uma indicação legislativa. O Presidente do Legislativo Neimar Luis Battisti
7 cumprimentou os Colegas Vereadores, o auxiliar Administrativo Adelar, a Assessora Jurídica Evanir da Rosa
8 Chiapetti, cumprimentou o Sr Valmir Brandão motorista da saúde e ex-vereador desta casa elogiando o seu bom
9 trabalho feito junto a câmara de vereadores. O Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos
10 nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Aldérico Gottardo, Beatriz Cristina
11 Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri José Vendrame, Odair Ecker,
12 Rosane Maria Gritti e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da ordem do Dia. Em
13 seguida posta em discussão a Ata nº 15/2021, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada por
14 unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2661/2021 Autoriza o Poder Executivo Municipal
15 a efetuar contratação temporária, por excepcional interesse público, para o cargo de professor, e dá outras
16 providências. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por
17 unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2662/2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal
18 a receber em doação bens móveis da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados do RS e
19 SC e MG – Sicredi Uniestados, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve discussão, colocado
20 em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº
21 2663/2021 Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.
22 Colocado em discussão, não houve discussão, colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em
23 continuidade realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2664/2021. Determina Ponto Facultativo Excepcional, e dá
24 outras providências. Colocado em discussão, não houve discussão, colocado em votação o Projeto foi aprovado por
25 unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Executivo. O presidente deu abertura da matéria do Legislativo,
26 realizou-se a leitura da indicação nº 01/2021 do vereador do MDB Delafiori Tinutti de Santana, solicitou à
27 Administração Municipal, a construção de capelas mortuárias nas comunidades de Rio Branco e Várzea. O
28 vereador Vitélio líder do governo cumprimentou o presidente e demais colegas vereadores e demais presentes,
29 informou que na comunidade da Várzea, depois de passado a pandemia o município vai disponibilizar o postinho de
30 saúde para adequação de uma capela mortuária e o atendimento que era realizado no postinho de saúde passará
31 a funcionar na antiga escola municipal desta mesma comunidade, com relação a Rio Branco o prefeito Irineu Fantin
32 juntamente com vereador Odair Ecker, que é da mesma comunidade estiveram em Porto Alegre para que a extinta
33 escola Estadual seja repassada para o Município, onde o Município repassaria para a comunidade para a
34 adequação de uma sala mortuária. O vereador Odair cumprimentou o presidente e os colegas vereadores e demais
35 presentes, o vereador colocou que esteve em Porto Alegre juntamente com o prefeito, de que o Estado tem uma
36 dívida na área da saúde com o município para efetuar troca da escola da então extinta de Rio Branco, mas faltam
37 ainda vários documentos, onde o Município irá agilizar junto ao Estado o mesmo não sabia dizer se o município já
38 tinha encaminhado ao Estado a documentação necessária para a troca. O vereador Delafiori colocou que tudo
39 bem com a Várzea se vai haver essa troca e com a comunidade de Rio Branco e se não der certo a troca como
40 ficaria? O presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco
41 minutos aos Edis para manifestações pessoais. O vereador Odair questionou se no edital o prazo de inscrição é de
42 lei municipal, estadual ou federal o mesmo ficou sabendo na quinta – feira quando veio buscar os projetos, a
43 assessora informou que o edital consta na página do site da prefeitura, tendo sido visualizado também nesta data, e
44 que o vereador Vitélio comentou sobre a publicação do mesmo no Jornal Bom Dia, informou ainda que o edital traz
45 as informações que regem o processo seletivo e os respectivos prazos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
46 agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para
47 a próxima Sessão Ordinária do ano de 2021 que será realizada no dia 06 de agosto, às dezenove horas.

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camamarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@pmmarianomoro.com.br